



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

LEI Nº 1.789/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica”


JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas do Loteamento Residencial Jardim São Geraldo, localizado no Bairro da Cachoeirinha, neste Município, conforme mapa anexo, passam a denominar-se:

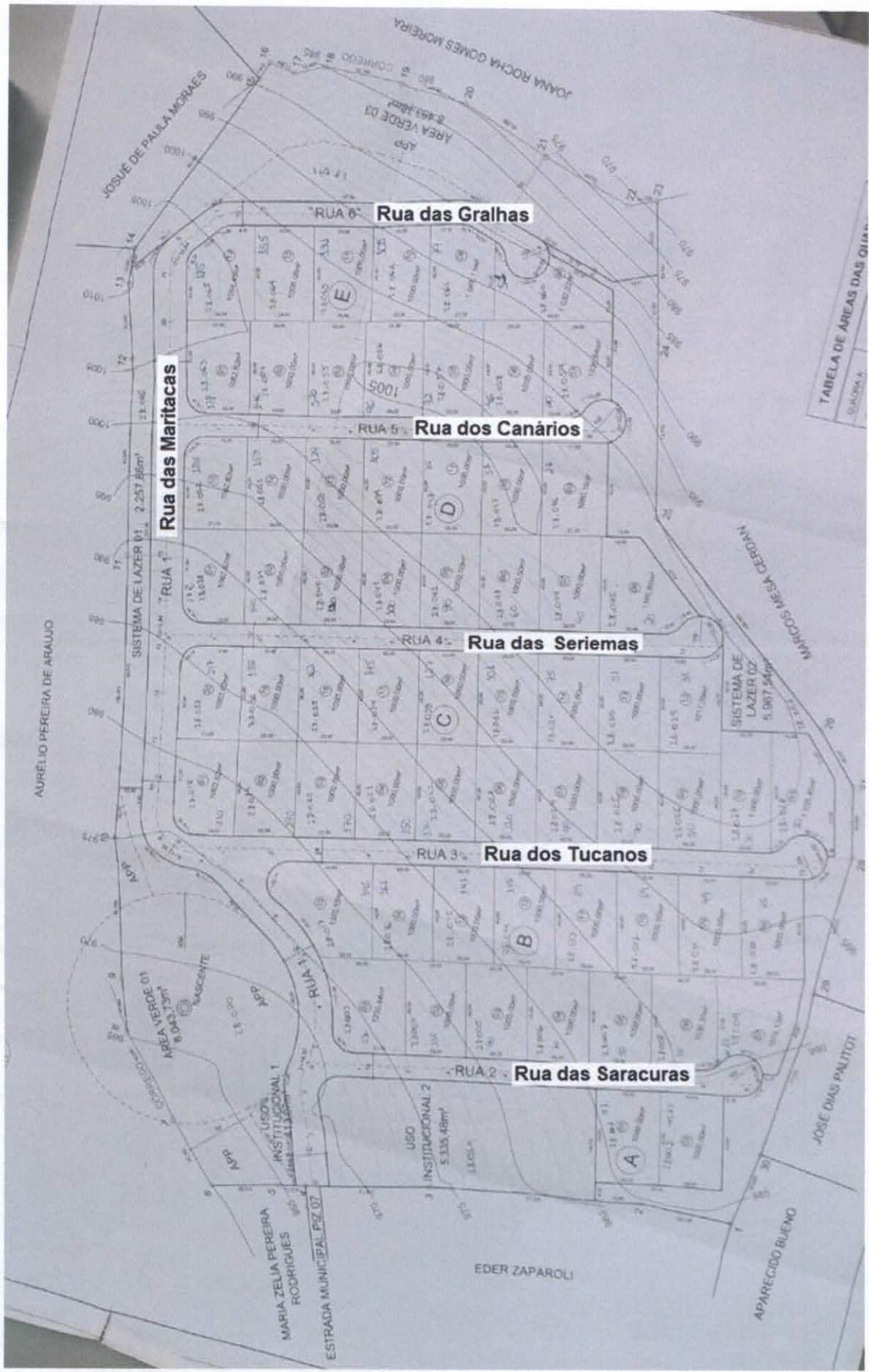
- **Rua 1** = Das Maritacas
- **Rua 2** = Das Saracuras
- **Rua 3** = Dos Tucanos
- **Rua 4** = Das Seriemas
- **Rua 5** = Dos Canários
- **Rua 6** = Das Gralhas

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 28 de setembro de 2022.


José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/09/2022 – Edição 418/2022



AURELIO PEREIRA DE ARAUJO

JOSUE DE PAULA MORAES

JOANA ROCHA GOMES MOREIRA

Rua das Maritacas

Rua das Gralhas

Rua dos Canários

Rua das Seriemas

Rua dos Tucanos

Rua das Saracuras

TABELA DE ÁREAS DAS OBRAS

MARCOS WESLEY DEBAM

JOSE DIAS PALITOT

MARIA ZELIA PEREIRA RODRIGUES

ESTRADA MUNICIPAL FIZ 07

EDER ZAPAROLI

APARECIDO BUENO

SISTEMA DE LAZER 01 2.257,86m²

SISTEMA DE LAZER 02 5.067,54m²

AREA VERDE 01 8.043,70m²

USO INSTITUCIONAL 2 5.135,48m²

USO INSTITUCIONAL 1 4.548,13m²

AREA VERDE 02 8.043,70m²